UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 43 /85

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 0719/85-14 - Centro Biomédico; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPq, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Empregos de Professor Auxiliar, no Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro Biomédico, para preenchimento de duas (2) vagas na área de Fisiologia, alterando em parte, o item e do Art. 3º que passa a ter a seguinte redação :

"e) - Que a admissão será em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e sob o regime da Legislação Trabalhista".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE DEZEMBRO DE 1985

JOSÉ ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

PES I - R-82

PUB - NO. B.O DE DEZEMBRO/85 (Nº 12)